

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Extractos de despachos

Por despachos de 2 de Fevereiro de 1996:

São renovados, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir das datas abaixo indicadas, os contratos de assalariamento dos seguintes trabalhadores dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos:

Wong Sio Kao, auxiliar, 2.º escalão, Leong Peng San e Chan Hao Kio, auxiliares, 1.º escalão, a partir de 17 e 28 de Fevereiro e 5 de Março de 1996, respectivamente;

Juliana Hong, aliás Hong Wai I, e Leong Chong Oi, auxiliares, 3.º escalão, a partir de 9 de Março de 1996;

Ma Hoi Tin, auxiliar, 2.º escalão, a partir de 18 de Fevereiro de 1996, progredindo, na mesma data, para o 3.º escalão do cargo que detém, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Rita Lai, auxiliar, 2.º escalão, assalariada, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — progride para o 3.º escalão do cargo que detém, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), e 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Fevereiro de 1996.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 6 de Março de 1996.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 8 de Fevereiro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 26 do mesmo mês e ano:

Licenciado Armando Lo Isaac — contratado além do quadro para exercer funções de técnico agregado da Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Fevereiro de 1996 e até 8 de Outubro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 27 de Fevereiro de 1996:

Maria Isabel Campos Lousã Araújo, redactora da língua portuguesa principal destes Serviços, candidata aprovada no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, redactora da língua portuguesa chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 40.º, n.º 3, da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, artigo 22.º, n.º 8, alínea

a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, no lugar constante do mapa I anexo à Lei n.º 8/93/M, e ocupado pela própria.

Rodolfo Cordeiro Dias, primeiro-oficial, Rosa Maria da Costa Braga Simão, Maria de Fátima Monsalvarga Loe Lisete Vilhena Martins Delgado de Sousa, segundos-oficiais destes Serviços, candidatos aprovados nos respectivos concursos — nomeados, definitivamente, o primeiro para oficial administrativo principal, 1.º escalão, e as restantes para primeiros-oficiais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo dos mesmos Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, nos lugares constantes do mapa I anexo à Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, e ocupados pelos próprios.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 6 de Março de 1996. — O Secretário-Geral, *José Maria Basílio*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho n.º 34/SAEF/96

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças — Administração Patrimonial, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 150 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Serviço;

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças — Administração Patrimonial, um fundo permanente de MOP 150 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo subdirector dos Serviços, licenciado Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros, pela técnica superior assessora do Departamento de Administração Patrimonial, licenciada Maria Isabel Carrola Ferreira de Atayde e Melo, e pelo coordenador do Núcleo de Apetrechamento de Instalações, Joaquim Manuel Lourenço Vieira.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 26 de Fevereiro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 35/SAEF/96

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 30 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Processo de Integração um fundo permanente de MOP 30 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo coordenador do GAPI, engenheiro José Eduardo Lopes Luís, pelo seu coordenador-ad-